



CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Major José Benício, 39 – CENTRO – MINAS NOVAS
CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (033) 3764-1216 e 3764-1395
Site: minasnovas.mg.leg.br e-mail:
camaraminasnovas@gmail.com

PORTARIA Nº12, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia servidores e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Minas Novas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 38, inciso IV da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 100, inciso VIII do Regimento Interno, bem como do Anexo IV da Lei ordinária 1.824 de 24 de dezembro 2012, Resolve:

Art. 1º - Nomear o servidor para o cargo em comissão, previsto no quadro de servidores do Legislativo Municipal, criado pela Lei Ordinária 1.824 de 24 de Janeiro de 2012 e alterado pela Lei Ordinária 2.098 de 19 de Julho de 2017:

DULCILENE GOMES DA SILVA – MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 10 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 12 de Fevereiro de 2025.

João Paulo Barreiro
João Paulo Barreiro

Presidente da Câmara Municipal